



DECRETO Nº: 0159 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Memorando nº 095/2023;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.083/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil, como segue:

- **Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Genilson Correa Pereira
- **Representante da Secretaria de Municipal de Saúde**
Débora Costa Storck
- **Representante da Secretaria de Administração e Planejamento**
Guilherme Januário de Freitas
- **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
Victor Almeida Pereira
- **Representante da Secretaria Municipal Assistência Social, Habitação e Cidadania**
Anglenice Ramos da Silva
- **Representante da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**
Sargento Eduardo de Souza Pimentel
- **Representante das Associações de Trabalhadores Rurais**
Daiany Ribeiro de Souza



Art. 2º. As atribuições do referido Conselho estão dispostas no Decreto Municipal nº 157 de 06 de junho de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de Junho de 2023.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de junho de 2023.

Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete

